

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.682.930/0001-38
Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG
Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472



<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA - MG comunica que pretende realizar locação de imóvel conforme o objeto abaixo descrito, diretamente, através do procedimento administrativo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no inciso X, artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, com o qual convida os PROPRIETÁRIOS (pessoa física ou jurídica) a apresentar proposta comercial.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de cada interessado deverá ocorrer no período de **21/12/2018 a 02/01/2019**, das 07:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:30 (**Horário Local de Brasília**), no endereço indicado no subitem 2.8.

1. OBJETO

1.1 Locação de imóvel que atenda às necessidades precípua da administração, para o projeto Andrelândia Saudável.

1.2. Justificativa:

1.3. O imóvel deverá ter as características mínimas descritas no anexo I parte integrante e inseparável deste aviso.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 A proponente deverá apresentar a proposta em conformidade com o modelo do **ANEXO II – Formulário para Apresentação de Proposta de Preço**.

2.2 A proposta deverá ser entregue pessoalmente no endereço constante do item 2.8, em envelope fechado e lacrado.

2.3 A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção (corretivo líquido e outros) ou entrelinhas, nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, que possam comprometer a sua interpretação.

2.4 Deverá constar da proposta o valor total do imóvel.

2.5 A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante, desde **que possua poderes para tal**.

2.6 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de preço acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições previstas neste Instrumento Convocatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.682.930/0001-38
Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG
Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472



<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

2.7 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, **60 (sessenta)** dias. Não havendo indicação, será considerada como tal.

2.8 Para a apresentação das propostas deverá ser utilizado o seguinte endereço:

Protocolo da Prefeitura Municipal de Andrelândia – MG.

OBSERVAÇÃO: Entregar o envelope lacrado e identificado da seguinte forma:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

A/C. SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Humberto de Paula Campos, n°03, Rosário

Andrelândia - MG

**PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PROJETO
ANDRELÂNDIA SAUDÁVEL**

“NOME DO PROPONENTE”

3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

3.1 Na proposta serão exigidos os seguintes dados ou documentos relativos ao imóvel, que deverão acompanhar a proposta de preço da interessada:

- a) Endereço do imóvel;
- b) Cópia autenticada do Registro de imóvel ou documento comprovando a posse.
- c) Certidão, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis atestando que não pesa, sobre o imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da comissão designada.
- d) Certidão negativa de impostos expedida pela prefeitura ou cópia do carnê de imposto predial dos últimos cinco anos.
- e) Cópia autenticada do IPTU do ano, acompanhada de parcelas pagas até a data do negócio, expedida pela prefeitura.

3.2 As proponentes deverão comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista, juntamente com a proposta de preço, dos seguintes documentos:

3.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



3.2.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

4. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

4.1 Para obtenção de informações relativas a este procedimento de dispensa de licitação utilize o endereço de e-mail licitacao@andrelandia.mg.gov.br ou através tel.: [\(35\) 33251432](tel:(35)33251432).

Andrelândia – MG, 19 de dezembro de 2018.

Aline de Almeida Rizzi

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ANEXO I

1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

a) Região

O imóvel deve estar localizado na cidade de Andrelândia - MG, no bairro São Dimas, possuir fácil acesso para máquinas e veículos, esgotamento sanitário coletado por rede pública, abastecido por água, energia elétrica.

B) Deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

- 01 Sala de recepção com aproximadamente 12 m².
- 02 salas de atendimento, ambas com aproximadamente 12 m² cada.
- 02 salas de uso coletivo para: reuniões, palestras, apresentações de slides com data show, aplicação de cursos para público alvo Aproximadamente 30 m².
- 01 sala administrativa: aproximadamente 20 m².
- 1 copa / cozinha tamanho: aproximadamente 5 m².
- 2 banheiros: um masculino e outro feminino: aproximadamente 5 m² cada um.
- Área de serviço
- Área externa para recreação das atividades esportivas: futebol, vôlei e etc. tamanho mínimo da área externa: aproximadamente 500m².

2. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DO IMÓVEL A SER LOCADO

- a) Imóvel em perfeitas condições de uso, com habite-se até a data do recebimento das chaves (Recebimento Definitivo).
- b) Ausência de trincas ou fissuras que comprometam ou venham a comprometer a segurança da estrutura.
- c) Janelas e portas em perfeito funcionamento de abertura e fechamento de fechaduras.
- d) Cabos, fiação, dutos e sistemas de proteção deverão estar de acordo com o dimensionamento da carga prevista para o imóvel.
- e) Cercas ou muros em bom estado de conservação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

(Nome/Empresa) _____ (CNPJ/CPF) N.º _____

com sede na _____(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, _____infra- assinado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF/MF n.º _____ para os fins da Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO ANEXO I, vem apresentar a seguinte proposta de preço:

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo de 60 dias)

DADOS COMPLEMENTARES:

Fone de Contato: Banco:

Agência:

Conta Corrente _____

Local e data

(proprietário/representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL. O Município de ANDRELÂNDIA - MG, comunica que pretende realizar locação de imóvel para uso da Prefeitura Municipal, diretamente, através do procedimento administrativo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no inciso X, artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, com o qual convida os PROPRIETÁRIOS (pessoa física ou jurídica) a apresentar proposta comercial. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de cada interessado deverá ocorrer no período de **21/12/2018 a 02/01/2019**, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 (**Horário Local de Brasília**), no endereço indicado no subitem 2.8. As informações e características do imóvel poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Andrelândia, por meio do edital. Andrelândia - MG, 19 de dezembro de 2018. **Aline de Almeida Rizzi - Presidente da CPL**